

ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: 1945 a 1985

Autora: Iara Cunha Passos¹

Orientadora: Soraya Maria Vargas Côrtes²

¹ Graduanda do curso de Bacharelado em Ciências Sociais/UFRGS
E-mail: iaracpassos@gmail.com

² Professora do Departamento e PPG de Sociologia/UFRGS.
E-mail: vargas.cortes@ufrgs.br

INTRODUÇÃO

Após a Constituição de 1988, a assistência social passou a ser considerada como parte da seguridade social, o que lhe garantiu que fosse considerado um direito para os cidadãos. Na década de 1990, políticas foram implementadas para minimizar as desigualdades sociais no Brasil.

Antes disso a assistência social não era considerada um direito social, sendo os principais responsáveis pela garantia de auxílio as instituições de caridade, a grande maioria religiosas. Até os anos 1970, essas políticas eram ações pontuais e concentradas em grandes centros urbanos. Na ditadura militar, há um crescimento da institucionalização da política de assistência social no nível federal de gestão. Porém, entre o fim do Estado Novo e a ditadura militar, apesar da grande instabilidade política no país, já é possível verificar algumas iniciativas nesse sentido.

OBJETIVOS

A proposta desse trabalho é apresentar uma análise comparada da política de assistência social implementada no período de 1945 a 1964 e do período da ditadura militar (1964-1985), como continuidade do trabalho "Assistência social no Brasil durante a Ditadura Militar: benefícios e beneficiários" apresentado no XXVII Salão de Iniciação Científica da UFRGS, em 2015.

METODOLOGIA

Os métodos de investigação utilizados nesse trabalho foram a revisão de literatura, coleta e análise de documentos (legislação, relatórios, publicações oficiais) referentes a assistência social, no período.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- DRIABE, S. M. **O welfare state no Brasil: características e perspectivas**. Caderno de Pesquisas, nº 8, 1993.
- PEREZ, J. R. R.; PASSONE, E. F. **Políticas sociais de atendimento às crianças e dolescentes no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010.
- SOARES, M. M; CUNHA, E. P. **Política de Assistência Social e Coordenação Federativa no Brasil**. 37º Encontro Anual da ANPOCS, p. 1 – 30, 2013.

PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES DO PERÍODO

1945-1964

Decreto-lei n. 8.252, de 29 de novembro de 1945

Suprime a contribuição de empregados para Legião Brasileira de Assistência

Decreto nº 30.020, de 29 de setembro de 1951

Cria a Comissão Nacional de Bem-Estar Social

Decreto n. 35.448 – de 1 de maio de 1954

Regulamento Geral dos Institutos de Aposentadoria e Pensões.

Lei nº 3.193, de 4 de julho de 1957

Isenta de imposto templos de qualquer culto, bens e serviços de partidos políticos, instituições de educação e de assistência social.

1964-1985

Lei nº 4.513, de 1º de dezembro de 1964

Criação da FUNABEM

Lei complementar nº 11, de 25 de maio de 1971

Assistência ao trabalhador rural

Lei nº 6.179, de 11 de dezembro de 1974

Amparo previdenciário para maiores de 70 anos de idade e inválidos

Decreto nº 83.148, de 8 de fevereiro de 1979

Aprova estatuto da Fundação Legião Brasileira de Assistência

Lei nº 6.439, de 1º de julho de 1977

Institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social

RESULTADOS

O período de 1945 a 1964 foi caracterizado pela lógica desenvolvimentista-nacionalista, com intensificação da industrialização e internacionalização da economia brasileira. No âmbito político, representou a consolidação do sistema de proteção social, iniciado na década de 1930 (PEREZ, PASSONE, 2010). A assistência social passou a incorporar novos beneficiários e serviços, devido ao aumento da concentração urbana e da modernização do país. (SOARES, CUNHA, 2013). Todavia, manteve um padrão socialmente seletivo e fragmentado institucional e financeiramente. No período seguinte (1964-1985), esse modelo foi superado, ocorrendo uma transformação radical do sistema de política social – através da consolidação dos sistemas nacionais públicos na área de bens e serviços sociais básicos e da implementação de políticas de ampla cobertura. É nesse período que se verifica a expansão massiva desse modelo, que irá apresentar indícios de esgotamento e crise no final dos anos 1970 (DRIABE, 1993).

CONCLUSÕES

Os governos do período de 1945 a 1964 caracterizaram-se por avanços nos processos de centralização institucional e na incorporação de novos grupos sociais na cobertura das políticas públicas, entretanto mantiveram um modelo seletivo e fragmentado de intervenção social do Estado. Por outro lado, na década de 1970 o governo militar buscou ampliar sua legitimidade colocando o problema social como uma das suas prioridades, através da criação de benefícios para o trabalhador rural e idosos e ampliação da assistência a famílias pobres, crianças e adolescentes. Assim, foi definido o núcleo da intervenção social do Estado, os fundos e recursos que dariam suporte as políticas sociais e os mecanismos de operação que iriam caracterizar o sistema de políticas sociais no Brasil.